



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4634 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os membros à fazer parte do Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para fazer parte dos Comitês Locais e Municipal do Programa Família Paranaense.

COMITE LOCAL:

Loreci de Araújo	- Agente de Saúde do PSS de São Valério
Tamiles Taciara Viana Schneider Londero	- Agente de Saúde do PSS de Centro Novo
Elivandra Moreira	- Agente de Saúde do PSS de Sagrada Família
Mônica Fernanda de Paula	- Agente de Saúde do PSS da Cidade
Maytê Lourdes Skrzypczak	- Agente de Saúde do PSS da Cidade
Djeyme Vargas	- Agente de Saúde do PSS da Cidade
Marli Vanzin	- Assistente Social
Neiva Dione Eichelberger	- CRAS - Coordenadora
Carmen de Paula	- CRAS
Luiza Tonelli	- EMATER

COMITÊ MUNICIPAL:

Titulares:

Zenaide Salette Gallas Werle	- Secretaria de Assistência Social
Nadiane Schlosser	- Secretaria da Saúde
Erica Tomazoni	- Secretaria de Educação
Darci dos Santos	- Secretaria da Agricultura
Jair Dilceu Weich	- Secretaria de Esporte e Cultura
Milto Conceição da Costa	- Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Suplentes :

Janice Royer Borchardt	- Secretaria de Assistência Social
Jussania Aparecida Rossato Salvi	- Secretaria de Saúde

J. Werle



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

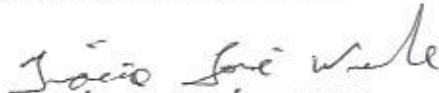
PARANÁ

Jeane Maria de Souza
Dione Helfer
Marino Rodrigues da Silva
Jeferson Rech

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL